



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/2000

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso I, do Art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	Quinq.	À partir de
Josefina da Silva de Sousa	Contínuo	2º	01/08/2000
José Antônio Rodrigues	Contínuo	6º	01/03/2000

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 de Agosto de 2000.

Emanuel de Almeida Coutinho
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 10/2000

PORTARIA Nº 10/2000

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no
uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso I, do
Art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados,
adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme
discriminação abaixo:

Nome	Cargo Quinq. À partir
Josefina da Silva de Sousa	Cont. 2º 01/08/00
José Antônio Rodrigues	Cont. 6º 01/03/00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Portaria entra em vigor nesta data.

Camara Municipal Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2000.

EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO

Presidente da Mesa

"O Município" - 31/10/00